



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI nº 59 /2009

“Denomina Rua João Jorge Matusso, o logradouro público do loteamento denominado “Jardim Figueira” que especifica.

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROJETO DE LEI Nº 59/2009 - 01/09

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Jorge Matusso, a Rua 05 do loteamento denominado “Jardim Figueira”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 27 de março de 2009.

ADALTO MISSIAS DO OLIVEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

3
ff

JUSTIFICATIVA

O homenageado nasceu no município de Campinas - São Paulo, em 23 de dezembro de 1931 e logo em seguida mudou-se com seus pais, Demetrio Matusso e Antônia Cauzzo Matusso, para Indaiatuba, onde viveu até a data de seu falecimento, ocorrido em 18 de agosto de 2005.

Casou-se com Diva Benfica Matusso, em 27 de dezembro de 1959 e, dessa união, tiveram dois filhos, Nivaldo Matusso e Dorotéia Matusso de Melo.

Foi funcionário da Singer do Brasil (lavoura) e do cotonifício Del Hoyo, como inspetor de qualidade, e ainda, membro ativo de diversas casa e instituições, como Rotary, Lions, APAE, Associação Comercial, Asilo etc., além de colaborador da Comunidade Santo Antônio e da Comunidade Nossa Senhora da Candelária.

Por ser justa a homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 26 de março de 2009.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador